

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ajmplg53 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2019 Indicação nº 5353/2019 Protocolo nº 9842/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E AO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO - DNIT, SENHOR ORLANDO FANAIA MACHADO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A BR 163 NO PERÍMETRO URBANO, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NO MUNICÍPIO DE SINOP.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de construção de uma passarela de pedestres sobre a BR 163 no perímetro urbano, em frente à Escola Estadual Nossa Senhora da Glória no município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender ao pedido da população de Sinop, principalmente dos moradores que trafegam pelo perímetro urbano da BR-163. Com a construção de uma passarela de pedestres sobre a BR-163 no perímetro urbano do município de Sinop em frente à Escola Estadual Nossa Senhora da Glória.

Destaca-se que o referido trecho possui grande fluxo de pedestres, pais, alunos e funcionários que precisam atravessar a rodovia para chegarem até a referida escola.



A implantação da passarela elimina os acidentes, reduz o tempo de viagem dos pedestres ao diminuir o tempo de espera por uma brecha no trânsito, diminui os acidentes com veículos que se obrigam a frear bruscamente e até mesmo desviar para evitar que ocorra algum atropelamento, causando desta forma, um verdadeiro caos no trânsito.

Desta forma, tal propositura é de grande relevância para atender aos anseios e reivindicações também da população que buscam mais segurança no trânsito e nas travessias.

Pelos motivos expostos, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e conclamo meus Pares nesta Casa de Leis pela aprovação da presente matéria e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual